



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve licenças-prêmio em pecúnia no exercício de 2024**, conforme solicitado na Resolução TC 269/2024, Anexo I, item 27.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Gameleira, 31 de dezembro de 2024.

Leandro Ribeiro Gomes de Lima
- Prefeito -

10 DE ABRIL DE 1896